



**Lei n.º 2998, de 05 de dezembro de 2012.**

**Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009 - Plurianual N.º 2834/2011 - LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam autorizadas a inclusão da atividade na Lei Municipal n.º 2612/2009 - Plurianual na Lei Municipal n.º 2834/2011 - LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 503.163,27 (Quinhentos e três mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782.0110.1272 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS /RECURSOS VINCULADOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 493.100,00

26.782.0110.1273 CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS /RECURSOS PRÓPRIOS.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.063,27

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

O excesso de arrecadação na transferência de recursos vinculados da emenda OGU 2012 do Ministério das cidades no valor de.....R\$ 493.100,00 e redução da reserva de contingência

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Lei n.º 2998, de 05 de dezembro de 2012.**

Reserva de Contingência

99.999.999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.063,27

**Art. 3.º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_